

Resolução nº : 7325/99  
Protocolo nº : 124607/99  
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS  
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS  
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

## **R E S O L V E**

Responder a presente Consulta nos seguintes termos: quanto à questão de acumulação de função de vereador com a de servidor municipal responder em conformidade com o Parecer nº 98/99 da Diretoria de Contas Municipais; e quanto ao comodato de bem móvel municipal, responder conforme o Parecer nº 12857/99 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 6 de julho de 1999.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente